DECRETO LEGISLATIVO N° 1.964 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido."

Autor: **Paulinho Juventude**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Senhor MURILO GOMES RANGEL.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2019.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Vice-Presidente

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
1º Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º Secretário